

Acordo de Leniência em Investigação de Cartel: acesso a documentos proveniente de investigações antitruste, de Mariana Porto Koch¹

Book Review

Daniela Copetti Cravo²

Trata-se do livro “*Acordo de Leniência em Investigação de Cartel: Acesso a documentos proveniente de investigações antitruste*”, publicado em 2019 pela editora Lúmen Juris, ISBN 9788551916629, 208p., escrito por Mariana Porto Koch, é resultado das pesquisas realizadas durante seu mestrado em Direito na UFRGS, sob orientação do Prof. Dr. Augusto Jaeger Junior. O tema central da obra é verificar a possibilidade de os consumidores terem acesso a documentos obtidos por meio de Acordo de Leniência junto ao CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), para fins de ajuizamento de ações de reparação.

A autora, além de ser atualmente doutoranda em Direito na UFRGS, sob orientação do Prof. Dr. Luiz Felipe Difini, dedica-se ativamente à advocacia. Seguindo a tradição familiar, Mariana Porto Koch administra um escritório renomado, com mais de 60 anos de atuação, sendo ela a sócia especialista responsável pelas áreas de Direito Tributário, Concorrencial, Internacional e Marítimo.

Ademais, Mariana é diretora administrativa e coordenadora do Café Diálogos da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, associada do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS, membro do Instituto de Estudos Tributários - IET, consultora e instrutora do Serviço

¹ Agradecemos a Gabriel Damasceno, doutorando em Direito na UNISINOS/RS, por sua ativa participação na edição deste texto.

² Procuradora do Município de Porto Alegre. Pós-Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2020), onde também cursou Doutorado em Direito (2018) e Mestrado em Direito (2013). ORCID n. 0000-0002-9903-4387.

Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, e integrante da divisão jurídica da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul – FEDERASUL.

Sem dúvidas, essa rica trajetória profissional da autora contribuiu para a qualidade desta obra acerca do acesso a documentos provenientes de investigações de cartéis. O ponto fulcral da obra reside em achar um equilíbrio entre o estímulo ao ajuizamento de ações antitruste e o respeito à confidencialidade dos Acordos e à segurança jurídica, desafio bravamente encarado pela Autora, que é uma experiente advogada.

Para justamente enfrentar esse problema de pesquisa, o livro é dividido em duas grandes partes. A primeira visa a analisar as possíveis condutas ilícitas anticoncorrenciais que podem gerar danos aos consumidores. Dentre essas, a autora dá enfoque aos cartéis, cuja descoberta e investigação tornam-se possíveis a partir dos acordos de leniência. A esse respeito, bem coloca a Autora:

O Programa de Leniência tem sido exitoso no combate aos cartéis, sendo respeitado por organismos internacionais, uma vez que também se trata de um componente importante à insegurança própria aos cartéis. Ainda, os signatários dos Acordos de Leniência oferecem as provas às autoridades do cartel a um custo muito menor do que se teria para conseguir tais provas com o emprego outras técnicas de investigação (KOCH, 2019, p.115).

Por causa disso, é imperioso que haja regras claras quanto ao acesso externo (consumidores, concorrentes, entre outros...) aos documentos apresentados no âmbito de um Acordo de Leniência e sobre a possível quebra de confidencialidade. Isso porque, conforme expõe a Autora, o acesso irrestrito ou indevido “poderia expor os signatários do Acordo de Leniência a uma situação desvantajosa em relação aos demais infratores que não cooperam com o CADE, o que dificultaria a descoberta de cartéis e enfraqueceria o *enforcement* público no Brasil” (KOCH, 2019, p. 116).

Assim, é preciso que haja uma harmonização entre o acesso dos lesados aos documentos necessários para o ajuizamento de ações de reparação de

danos e a manutenção dos incentivos ao Programa de Leniência. Tal questão é justamente enfrentada pela Autora na segunda parte do livro.

Nessa segunda parte, a Autora também apresenta uma significativa proposta de modificação legislativa à Lei nº 12.529/2011, no seguinte sentido:

A proposta que é feita no presente trabalho para inserir no artigo 86 da Lei nº 12.529/2011 três novos parágrafos sobre regras ao acesso a documentos oriundos de Acordos de Leniência, TCCs e Busca e Apreensão, baseia-se na Resolução nº 21/2018 do CADE e, conseqüentemente, no sistema europeu, a fim de diminuir o grau de exposição do signatário do Acordo de Leniência e TCCs, bem como proteger os consumidores e o Programa de Leniência (KOCH, 2019, p. 117).

Destarte, percebe-se que a obra se dedica a temas bastante importantes e sensíveis. Além disso, deve-se destacar o caráter inovador dessa, considerando que o tema é objeto de Projeto de Lei em discussão no Congresso Nacional.

Portanto, parabênizo tanto a Autora quanto a Editora pela publicação, recomendando a leitura, não só para pesquisadores do direito em nível de pós-graduação, como também para advogados interessados em promover ações de reparação por danos causados em decorrência de cartéis.

Referências

KOCH, Mariana Porto. **Acordo de Leniência em Investigação de Cartel**: Acesso a documentos provenientes de investigações antitruste. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2019.

Artigo recebido em: 16/06/2020.

Aceito para publicação em: 22/07/2020.